



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO DE 5 de MARÇO de 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 465, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

- I. - **TORNAR PÚBLICA** a convocação da candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada em Processo Seletivo para contratação de estagiário da área Pedagógica para atuação do IFB -Campus Recanto das Emas, Edital 18/2023-DGRE/RIFB/IFBRASILIA, de 18 de agosto de 2023, tendo seu resultado final homologado em 01 de setembro de 2023, para apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no respectivo cargo, conforme anexo I desta Convocação.
- II. - Informar que o candidato deverá providenciar todos os documentos relacionados no ANEXO I desta convocação.
- IV. - A não apresentação da documentação relacionada no anexo I, impedirá que ocorra a contratação do candidato.
- V. - A partir da convocação, o candidato terá até 5 (cinco) dias úteis para se apresentar no Campus com a documentação exigida. Após reunir toda a documentação acima o candidato deverá agendar um horário para entrega dos documentos via e-mail: cdgp.crem@ifb.edu.br
- VII - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Recanto das Emas*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ESTAGIÁRIOS- CAMPUS RECANTO DAS EMAS

ÁREA DE CONHECIMENTO: PEDAGOGIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CAMPUS
2º	Ana Beatriz Marques dos Santos	RECANTO DAS EMAS
3º	Nathalie Rodrigues Marques	RECANTO DAS EMAS
4º	Ingred Gonçalves Silva Parente Gomes	RECANTO DAS EMAS

Original assinado

GERMANO TEIXEIRA CRUZ

Diretor Geral - Campus Recanto das Emas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTIDURA DO CANDIDATO NO CARGO:

1. 1 (uma) FOTO 3X4 (fundo branco, colorida e atualizada)
2. Ficha Cadastral encaminhada via e-mail
3. Comprovante de estado civil – certidão de nascimento ou casamento
4. Carteira de Identidade
5. CPF
6. Título de Eleitor
7. Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br)
8. Conta Bancária/ Conta-salário (para a Caixa Econômica Federal)*
9. Comprovante de quitação militar/Reservista

10. Comprovante de Residência – água, luz e telefone fixo (nome dos pais/próprio/cônjuge) em casa de

não possuir, poderá ser emitida uma declaração do proprietário do imóvel.

11. Diploma ou Certificado de conclusão de formação escolar
12. Declaração da Faculdade – aluno regularmente matriculado
13. Histórico escolar
14. Currículo.

OBS: OS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CREM, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

***Os bancos conveniados para o crédito salarial são os seguintes:**

Banco Cooperativo do Brasil S/A; Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A; Banco do Brasil S/A; Banco Bradesco S/A; Caixa Econômica Federal (apenas conta-salário); HSBC Bank Brasil S/A; Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S/A; Banco Santander (Brasil) S/A; e Banco Cooperativo Sicredi S/A.

***Não são aceitos bancos digitais**

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima o candidato deverá agendar um horário para entrega dos documentos via e-mail: cdgp.crem@ifb.edu.br

Não será finalizado o atendimento, caso exista documentação faltante, ou seja, os documentos serão recebidos somente quando estiverem todos reunidos.